
Etec Alcides Cestari
Diretoria Acadêmica

EDITAL n.º 002/2025 - DA, de 01/07/2025

A Escola Técnica Estadual Alcides Cestari de Monte Alto, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Qualidade para o 2º Módulo do 2º Semestre de 2025.**

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período entre 03/07/2025 e 17/07/2025, através do link: <https://forms.office.com/r/KnbYThU7BF>
2. No dia da prova deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
 - 2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
 - 2.5. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.

Etec Alcides Cestari
Diretoria Acadêmica

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas etapas: a primeira terá caráter eliminatório e a segunda, caráter classificatório.

2. A primeira etapa será constituída pelas fases:

2.1. Primeira fase

a) Avaliação dos documentos comprobatórios de estudos realizados e/ou de experiência profissional apresentada;

b) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada 21/07/2025 às 18h30 na Etec Alcides Cestari;

d) a prova teórica será constituída de uma prova com 26 (vinte e seis) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A,B,C,D,E), relacionadas às competências profissionais do 1º módulo do Curso Técnico em Qualidade, constantes no Anexo I deste Edital, as quais serão avaliadas na escala de quatro menções (Muito Bom - MB; Bom - B; Regular - R ou Insatisfatório - I), equivalentes ao número de questões acertadas, conforme a seguinte correspondência:

i) MB - de 22 a 26 questões acertadas: grupo I

ii) B - de 17 a 21 questões acertadas: grupo I

iii) R - de 13 a 16 questões acertadas: grupo II

iv) I - de 0 a 12 questões acertadas.

Parágrafo único: Será considerado classificado para segunda fase o candidato que tenha obtido aproveitamento para promoção equivalente às menções MB, B ou R.

e) o resultado da prova teórica objetiva será divulgado 23/07/2025 pelo site <https://etecalcidescestari.cps.sp.gov.br/>

2.2. Segunda fase:

a) Entrevista e/ou avaliação prática.

b) Análise da auto avaliação, preenchida pelo candidato na entrevista;

b) A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada junto com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase.

3. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional e que não obtiver o mínimo de aproveitamento na avaliação de competências teórica (menção R).

4. Os candidatos eliminados na forma do item 2 não serão convocados para a segunda fase da avaliação.

5. A segunda etapa, de caráter classificatório, será constituída por uma entrevista e/ou avaliação prática em laboratório, a critério da Comissão de Avaliação.

Etec Alcides Cestari
Diretoria Acadêmica

6. A classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

6.1. Serão classificados no **grupo I**, os candidatos que apresentarem domínio completo de todas as competências desenvolvidas no 1º módulo que poderão ser matriculados respectivamente no 2º módulo da habilitação em que se inscreveram.

6.2. Serão classificados no **grupo II**, os candidatos que não apresentarem domínio de todas as competências de nenhum dos módulos previsto na matriz curricular do curso desejado. Para os candidatos classificados neste grupo, será elaborada uma lista de classificação dos candidatos e um itinerário formativo, com prioridade aqueles que apresentarem menor número de componentes curriculares a serem cursados.

6.3. Candidatos que apresentarem necessidade de adaptação em até três componentes curriculares no 1º módulo, poderão ser classificados no módulo subsequente, em regime de Progressão Parcial.

6.4. Existindo vagas, a convocação destes candidatos para matrícula será posterior ao preenchimento das vagas pelos candidatos classificados no Grupo I.

6.5. Ocorrendo empate dentro de cada grupo, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior idade;

b) Ordem de inscrição.

7. A classificação final será divulgada na Etec 23/07/2025 pelo site <https://etecalcidescestari.cps.sp.gov.br/>.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias 24 e 25/07/2025.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. 7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados entre as datas de 01/07/2025 e 28/08/2025, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por 1 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final.

Etec Alcides Cestari
Diretoria Acadêmica

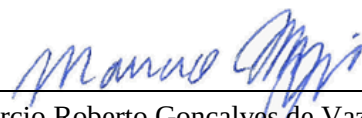
2. O candidato, classificado para o 2º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Monte Alto, 1 de julho de 2025.



Marcio Roberto Gonçalves de Vazzi
DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA
RG: 22.729.123-2

Divulgado em 01/07/2025

Etec Alcides Cestari
Diretoria Acadêmica

ANEXO I

Ao concluir a Habilitação Profissional de **TÉCNICO EM QUALIDADE**, o aluno deverá ter construído as seguintes competências:

MÓDULO I

- Identificar a cultura organizacional.
- Aplicar as normas regulamentadoras da segurança do trabalho.
- Interpretar a terminologia técnico-científica da área profissional.
- Interpretar estudos, relatórios e pesquisas relacionadas à qualidade.
- Analisar os custos incorridos em processos de qualidade nas organizações.
- Contextualizar os princípios da qualidade e a aplicabilidade nas organizações.
- Desenvolver cálculos estatísticos para projeções do planejamento operacional.
- Comunicar-se, oralmente e por escrito, utilizando a terminologia técnico-científica da profissão.
- Organizar o ambiente de trabalho em conformidade com as características da organização.
- Distinguir as características e funções do profissional da área de Qualidade nas organizações.
- Contextualizar as teorias da Administração com os princípios da qualidade aplicados às organizações.
- Selecionar plataformas para publicação de conteúdo na internet e gerenciamento de dados e informações.
- Pesquisar e analisar informações da área de Qualidade, em diversas fontes, convencionais e eletrônicas.
- Analisar as ferramentas da qualidade, tendo em vista sua aplicabilidade nos processos e procedimentos operacionais.

Etec Alcides Cestari
Diretoria Acadêmica

- Analisar sistemas operacionais e programas de aplicação necessários à realização de atividades na área profissional.
- Correlacionar os conceitos elementares de custos e suas aplicações nos processos de produção e de prestação de serviços.
- Analisar textos técnicos, administrativos e comerciais da área de qualidade por intermédio de indicadores linguísticos e extralinguísticos.
- Desenvolver textos técnicos, comerciais e administrativos aplicados à área de Qualidade, de acordo com normas e convenções específicas.
- Correlacionar os níveis de planejamento estratégico, tático e operacional com os objetivos da organização relacionados à garantia da qualidade.

MÓDULO II

- Analisar especificações relativas a produtos e serviços.
- Interpretar as etapas para monitoramento de processos.
- Analisar os sistemas da administração de produção e serviços.
- Planejar as auditorias da qualidade para garantir a melhoria contínua.
- Analisar os elementos e a evolução da gestão de serviços e da qualidade.
- Selecionar e organizar documentos normativos em arquivos físicos e digitais.
- Avaliar as fontes e recursos necessários para o desenvolvimento de projetos.
- Avaliar a execução e os resultados obtidos de forma quantitativa e qualitativa.
- Analisar dados e informações obtidos de pesquisas empíricas e bibliográficas.
- Analisar as características dos bens em relação à tangibilidade e à intangibilidade.
- Interpretar as ações comportamentais orientadas para a realização do bem comum.
- Interpretar modelos de qualidade aplicados à administração da produção e serviços.
- Interpretar informações oriundas de levantamentos destinados a auditorias interna e externa.
- Analisar as ações comportamentais no contexto das relações trabalhistas e de consumo.
- Correlacionar o processo de certificação da qualidade com as metas institucionais das organizações.
- Planejar as fases de execução de projetos com base na natureza e na complexidade das atividades.

Etec Alcides Cestari
Diretoria Acadêmica

- Contextualizar a aplicação das ações éticas aos campos do direito constitucional e legislação ambiental.
- Desenvolver sistema de qualidade no processo de fabricação de produtos e de prestação de serviços.
- Apropriar-se da língua inglesa como instrumento de acesso à informação e à comunicação profissional.
- Analisar e produzir textos da área profissional de atuação, em língua inglesa, de acordo com normas e convenções específicas.
- Interpretar as Normas Regulamentadoras da Segurança e Saúde do Trabalho em processos de certificação de qualidade.
- Propor soluções parametrizadas por viabilidade técnica e econômica aos problemas identificados no âmbito da área profissional.
- Interpretar a terminologia técnico-científica da área profissional, identificando equivalências entre português e inglês (formas equivalentes do termo técnico).

Fonte: Plano de Curso: Habilitação Profissional de Técnico em Qualidade. CNPJ: 62823257/0001-09 799
Páginas nº 14-16.